

CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

Ficha de Inscrição de Programas e de Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa - OG

De acordo com o artigo 48 do Estatuto do Idoso as entidades governamentais e não-governamentais estão sujeitas a inscrição de seus programas nos Conselhos do Idoso.

I. Dados Cadastrais

1. Identificação da Instituição

Nome da Instituição:

Preencher com o nome da Entidade ou da Secretaria Municipal que estiver inscrevendo seus serviços.

Nome Fantasia:

Preencher com o nome da entidade que é a executora do programa ou serviço..

Nos casos de Secretarias Municipais pode ser preenchido com o nome da Coordenadoria da Pessoa Idosa, por exemplo.

Número de Inscrição no Conselho:

A mesma entidade terá sempre o mesmo nº.

Endereço:

Preencher o endereço e demais dados abaixo da executora dos programas. Por exemplo, uma coordenadoria pode ter endereço diferente da Secretaria Municipal

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

CNPJ:

Fone/Fax:

E-mail: Site:

Início do Funcionamento:

Situação: regular () Obs:

2. Responsável

2.1 Administrativo

Nome Completo:..... Função:

Nº do Registro Profissional:

Contato: FoneE-mail:

Dados do representante legal da Entidade: secretário municipal, presidente ou diretor, por exemplo.

2.2 Técnico

Nome Completo:..... Função:

Nº do Registro Profissional:

Contato: FoneE-mail:

Dados do coordenador do programa ou serviço.

3. Natureza Jurídica

3.1 Pública ()

3.2 Outra. Especificar:

4 Fonte Principal de Recursos Financeiros

(considerar a receita com a qual são mantidos continuamente os programas e serviços)

4.1 Recurso Próprio ()

4.2 Entidade Mantenedora ()

4.3 Convênios

(requer a formalização e assinatura de instrumento legal)

4.3.1. Municipal ()

4.3.2. Estadual ()

4.3.3. Federal ()

4.4 Doações

4.4.1 Pessoas Físicas ()

4.4.2 Pessoas Jurídicas ()

4.5 Participação das três esferas de governo ()

(é a forma de financiamento dos programas governamentais)

4.6 Outra(s). Especificar:

4.7 Nº de pessoas a serem atendidas:

(corresponde a capacidade de atendimento de uma entidade ou a demanda de pessoas por um determinado serviço independente do que for efetivamente atendido)

4.8 Masculino:

4.8.1 60 a 64 anos – N° ..

4.8.2 65 a 69 anos – N°

4.8.3 70 a 74 anos – N°

4.8.4 75 a 79 anos – N°

4.8.5 80 a 84 anos – N°

4.8.6 85 a 89 anos – N°

4.8.7 90 a 94 anos – N°

4.8.8 95 e mais – N°

4.8.9. Total:

4.9 Feminino

4.9.1 60 a 64 anos – N°

4.9.2 65 a 69 anos – N°

4.9.3 70 a 74 anos – N°

4.9.4 75 a 79 anos – N°

4.9.5 80 a 84 anos – N°

4.9.6 85 a 89 anos – N°

4.9.7 90 a 94 anos – N°

4.9.8 95 e mais – N°

4.9.9.. Total:

4.10 Total -

II. Caracterização dos Programas e Serviços

(considerar apenas o programa ou serviço voltado à pessoa idosa que está sendo desenvolvido pela entidade)

No atendimento assinalar com um x a frequência com a qual o serviço é prestado.

Na carga horária considerar em n° o total de horas.

5 Promoção e Proteção de Atenção Básica

Serviços	Atendimento						n° idosos
	Diário	Sem.	Quinz.	Mensal	Eventual	Carga horária mensal (n°)	
5.1 Grupo de Convivência							
N° Grupos:							

5.2 Centro de Convivência Nº Centros:							
5.3 Carteira do Idoso							
5.4 Atendimento Domiciliar							
5.5 Visita domiciliar							
5.6 Plantão Social							
5.7 Atendimento Psicossocial							
5.8 Assistência Farmacêutica Básica							
5.9 Grupos de Educação em Saúde Nº Equipes: Nº Grupos:							
5.10 Exames Complem. Diagnóstico							
5.11 Exames Especializados							
5.12 Grupos de cuidados diários com a cavidade bucal							
5.13 Consultas e avaliação, tratamento e colocação de prótese							
5.14 Estratégia de saúde da família (ESF/ UBS) Nº Equipes:							
5.15 Cadastramento dos idosos pelo ESF							
5.16 Caderneta de saúde							
5.17 Saúde mental – UBS e CAPS							
5.18 Identificação, notificação de violência							
5.19 Consultas							
5.20 Programa de Prevenção ao Câncer							
5.20.1 Boca							
5.20.2 Mama							
5.20.3 Útero							
5.20.4 Próstata							
5.20.5 Outros:.....							
5.21 Programa de Imunização							

5.21.1 Vacina tétano							
5.21.2 Vacina influenza							
5.21.3 Vacina pneumocócica							
5.21.4 Outros							
5.22 Programa de Assistência Suplementar Nutricional							
5.22.1 Consultas							
5.22.2 Orientação alimentar							
5.22.3 Outros							
5.23 Programa de Ações Educativas							
5.23.1 Alfabetização							
5.23.2 Educação de jovens e adultos							
5.23.3 Inclusão digital							
5.23.4 Línguas estrangeiras							
5.23.5 Escola aberta							
5.23.6 Outros:							
5.24 Programa de Recreação, Esporte e Lazer							
5.24.1 Caminhadas orientadas							
5.24.2 Jogos adaptados							
5.24.3 Atividades físicas							
5.24.4 Núcleo Vida Saudável (ME)							
5.24.5 Passeios							
5.24.6 Outros							

6 Promoção e Proteção de Atenção Especial

Serviços	Atendimento						
	Diário	Sem.	Quinz.	Mensal	Eventual	Carga horária mensal	nº idosos
6.1 Atendimento asilar							
6.2 Casa-Lar							

6.3	Condomínio						
6.4	República						
6.5	Moradias provisórias para adultos e idosos (albergue e casa de passagem)						
6.6	Centro de Cuidados Diurno/ Centro Dia, Hospital-Dia						
6.7	Centro de Referência						
6.8	Assist. farmacêutica especial						
6.9	Apoio Sócio-Familiar ao Idoso						
6.10	Internação domiciliar						
6.11	Programa de Assistência em Órteses e Próteses						
	6.11.1 Próteses dentárias						
	6.11.2 Próteses auditivas						
	6.11.3 Óculos						
	6.11.4 Sondas e dietas						
	6.11.5 Outras:						
6.12	Outros:						

III. Recursos Humanos

7 Profissionais de Nível Superior

Profissionais	Serviço próprio				Serviço conveniado
	Nº Contrat.	Nº Voluntários	Nº Cedidos	Nº Estagiários	
7.1 Médico					
7.2 Psicólogo					
7.3 Odontólogo					
7.4 Assistente Social					
7.5 Terap. Ocupacional					
7.6 Fonoaudiólogo					
7.7 Nutricionista					
7.8 Enfermeiro					

7.9 Fisioterapeuta					
7.10 Educador Físico					
7.11 Professor					
7.12 Outros					

8 Profissionais de Nível Médio ou Técnico

9

Profissionais	Número de profissionais			
	Nº contratados	Nº voluntários	Nº cedidos	Nº estagiários
9.1 Técnico em enfermagem				
9.2 Auxiliar de enfermagem				
9.3 Recreacionista				
9.4 Professor				
9.5 Outros:				

10 Documentação referente ao idoso:

- 10.1 Prontuário individual do idoso:
- 10.1.1 Sim () (anexar modelo)
 - 10.1.2 Não ()
- 10.2 Ficha cadastral com dados pessoais e familiares
- 10.2.1 Sim () (anexar modelo)
 - 10.2.2 Não ()

Município, data

Assinatura do responsável pelas informações